



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO N° 4759 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO
01	COORDENADORIA DE CULTURA
04	ADMÍNISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER
00	
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
	50.000,00
TOTAL:	50.000,00

Art. 2º - Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 706 – Transferência Especial da União. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 3 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal